

PORTARIA Nº 024/2020

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.901, de 2 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 620.100,00 (Seiscentos e Vinte Mil e Cem Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

13.101		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
14	422	1005	2113	AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO			
0001743	3390.93	99	10010000	Indenizações e Restituições		1.000,00	
						Total da Ação	1.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
18.201		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			
0000361	3190.04	99	12140000	Contratação por Tempo Determinado		186.000,00	
0000362	3190.11	99	12110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.000,00	
0000365	3190.16	99	12140000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00	
						Total da Ação	219.000,00
10	302	2904	4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE			
0000405	3190.04	99	12140000	Contratação por Tempo Determinado		200.000,00	
0000409	3190.16	99	12140000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		100.000,00	
						Total da Ação	300.000,00
10	122	2904	4521	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
0001725	3190.04	99	22140000	Contratação por Tempo Determinado		100.100,00	
						Total da Ação	100.100,00
						Total da Unidade Orçamentária	619.100,00
						Total de Suplementações	620.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 620.100,00 (Seiscentos e Vinte Mil e Cem Reais), como segue:

13.101		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
14	422	1005	2113	AÇÕES DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO			
0000111	3390.35	99	10010000	Serviços de Consultoria		1.000,00	
						Total da Ação	1.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.000,00





18.201		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	2900	4503	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
0001731	3390.30	99	22140000	Material de Consumo	191.000,00
0000380	3390.48	99	12110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	28.000,00
					Total da Ação 219.000,00
10	302	2904	4511	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA PRÓPRIA DE SAÚDE	
0001735	3390.30	99	22140000	Material de Consumo	300.000,00
					Total da Ação 300.000,00
10	122	2904	4521	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
0001715	3390.30	99	12110000	Material de Consumo	20.000,00
0001717	4490.52	99	12110000	Equipamentos e Material Permanente	80.100,00
					Total da Ação 100.100,00
					Total da Unidade Orçamentária 619.100,00
					Total de Anulações 620.100,00
					Total de Outras Fontes 0,00
					Total Geral de Fontes 620.100,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 30 de junho de 2020.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO